

PORTARIA N.º 2141/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP nº 01/2020;

considerando o Processo nº 23704.000188.2020-16;

considerando, ainda, o Mem. LJ-COGEP/Nº 7/2020, de 22/12/2020,

RESOLVE

- 1. Autorizar o afastamento de JOÃO HENRIQUE DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Lajeado, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, no período de 24/12/2020 a 02/03/2024.
- 2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 23 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/12/2020 11:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85765

Código de Autenticação: c16adeadd0

